SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 30 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1926

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI Nº 320/2023

"Altera disposições da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Normandia-RR, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, alterando o art. 1º da Lei Municipal nº 197, de 04 de abril de 2013.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por principais competências:

I - Organizar, gerir e coordenar o SUAS em âmbito municipal;

II - Prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

III - Implementar a vigilância socioassistencial em âmbito municipal visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

IV - Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em âmbito municipal;

V - Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, de acordo com a realidade local, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

VI - Realizar ações socioassistenciais em situações de calamidades públicas e de emergências, conforme necessidades detectadas;

VII - Promover, coordenar e desenvolver estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação e o perfil socioeconômico da população;

VIII - Realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

IX - Gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

X - Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

XI - Gerir no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família;

XII - Organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

XIII - Organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

XIV - Elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

XV - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social;

XVI - Elaborar e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XVII - Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

XVIII - Garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estado e Município;

XIX- Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente;

XX - Promover a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

XXI - Estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XVII - Instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXIII - Submeter, os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social à apreciação do CMAS.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura:

1. Gabinete do(a) Secretário(a)

2. Coordenação de Gestão do SUAS
2.1 Supervisão de Gestão Orçamentária e Financeira

2.2 Supervisão de Vigilância Socioassistencial
2.3 Supervisão de Processos, Compras e Controle
2.4 Supervisão de Recursos Humanos
2.5 Supervisão de Benefícios e Programas Socioassistenciais

3. Coordenação de Proteção Social
3.1 Supervisão da Proteção Social Básica
3.2 Supervisão da Proteção Social Especial

4. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
4.1 Coordenação do CRAS

5. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
5.1 Coordenação do CREAS

Art. 4º Fica criado o "Anexo IV – do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social e respectivas vagas", que passa a integrar a Lei Municipal nº 197/2013, alterada pela Lei Municipal nº 224/2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia, 27 de junho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia-RR

ANEXO IV - DO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPECTIVAS VAGAS

CÓDIGO DO CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)
DAI-1	ASSESSORIA ESPECIAL	04	2.500,00
DAI-3	COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS	01	2.000,00
DAI-3	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	01	2.000,00
DAI-3	COORDENADOR DE PROGRAMA	02	2.000,00
DAI-3	COORDENADOR DO CRAS	01	2.000,00
DAI-3	COORDENADOR DO CREAS	01	2.000,00
DAI-6	SUPERVISOR SETORIAL	07	1.700,00
DAS-4	ASSESSORIA ESPECIALIZADA	07	1.320,00

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:77CD0CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 360/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 30 de junho de 2023, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FD16C3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 361/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Luara Cavalcante Vieira,** no dia 30 de junho de 2023, acompanhar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:93E1B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 362/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 30 de junho de 2023, levar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:20760DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 363/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no dia 30 de junho de 2023, levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E6107D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 364/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes,** no dia 30 de junho de 2023, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no Sistema Vigi água - CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual – LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B320B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 365/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 30 de junho de 2023, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no Sistema Vigi água - CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual – LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:86B0EC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 366/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 03 de julho de 2023, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B168484B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 367/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Luara Cavalcante Vieira,** no dia 03 de julho de 2023, acompanhar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AA28C37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 368/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no dia 03 de julho de 2023, levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BEC1AC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 369/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 03 de julho de 2023, levar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E208CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **008/2023**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **THALITA CAVALCANTE NUNES LTDA**
CNPJ Nº **17.880.688/0001-44**
Processo n.º **029/2023**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Médicos Profissionais Especialistas em Exames Ginecológicos e Urológicos Complementares, para atender os Pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.
Modalidade: Pregão Presencial nº **018/2023**
Valor Total do Contrato: **R$ 266.100,00** (Duzentos e sessenta e seis mil e cem reais).

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho - ( ) Global ( ) Ordinário (x) Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 16 de junho de 2023

Normandia – RR, 28 de junho de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5F90CE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 370/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 008/2023, referente a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Médicos Profissionais Especialistas em Exames Ginecológicos e Urológicos Complementares, para atender os Pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR"**,** conforme processo nº 029/2023.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
DRIELLY ALVES REIS	ENFERMEIRA	TITULAR
LEANDRO DA SILVA MACÊDO	ADMINISTRADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 28 de junho de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:58B78341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **009/2023**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **THALITA CAVALCANTE NUNES LTDA**
CNPJ Nº **17.880.688/0001-44**
Processo n.º **030/2023**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Médicos Profissionais Especializados para Atendimento Complementar de Assistência Médica nas Especialidades de Pediatria, Ginecologia e Urologia, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.
Modalidade: Pregão Presencial nº **019/2023**
Valor Total do Contrato: **R$ 326.200,00** (Trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho - ( ) Global ( ) Ordinário (x) Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 16 de junho de 2023

Normandia – RR, 28 de junho de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6E10658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 371/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 009/2023, referente a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Médicos Profissionais Especializados para Atendimento Complementar de Assistência Médica nas Especialidades de Pediatria, Ginecologia e Urologia, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR"**,** conforme processo nº 030/2023.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
DRIELLY ALVES REIS	ENFERMEIRA	TITULAR
LEANDRO DA SILVA MACÊDO	ADMINISTRADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 28 de junho de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:ACC84456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **010/2023**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ Nº **05.835.609/0001-02**
Processo n.º **031/2023**
Objeto: Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR, Conforme Condições, Quantidades, Exigências e Estimativas Estabelecidas neste Termo.
Modalidade: Pregão Presencial nº. **020/2023**
Valor Total do Contrato: **R$ 534.800,00** (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.52.
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 16 de junho de 2023

Normandia – RR, 28 de junho de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:90566C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 372/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 010/2023, referente a "Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR, Conforme Condições, Quantidades, Exigências e Estimativas Estabelecidas neste Termo"**,** conforme processo nº 031/2023.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
JHERSSON DARKLEY COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
MARCOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 28 de junho de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:96DB1B7A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 0144/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **MICHAEL WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA**, até capita Boa Vista - RR, para atender o Departamento de Transporte da Secretaria de Educação, aos dias 06 de Junho de 2023, fazendo jus a 01 (uma) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Junho de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3831026D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO 051/2023

PROCESSO Nº 051/2023. CARTA CONVITE Nº 027/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR - CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 00.378.571/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, modelo Micro-Ônibus e Ônibus, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã-RR, conforme Termo de Referência e Anexos. Fundamentação Legal: Art. 22, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Vigência: 31/12/2023. Valor global: R$ 172.500.00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 28/06/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:12AC4311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TABOCA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". O certame teve como vencedora a empresa: J.L.B. RODRIGUES LTDA - CNPJ 27.518.912/0001-06, totalizando o valor de R$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais).

Uiramutã/RR, 28 de junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:348EFF02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA UBS TIPO I, NA COMUNIDADE PEDRA BRANCA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". O certame teve como vencedora a empresa: J.L.B. RODRIGUES LTDA - CNPJ 27.518.912/0001-06, totalizando o valor de R$ 1.160.054,79 (um milhão cento e sessenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Uiramutã/RR, 28 de junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AECDB827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 049/2023 –TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, conforme dados a seguir: Contratada: J.L.B. RODRIGUES LTDA - CNPJ 27.518.912/0001-06. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TABOCA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais).

Publique-se.

Uiramutã-RR, 29 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:72281949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 050/2023 –TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, conforme dados a seguir: Contratada: J.L.B. RODRIGUES LTDA - CNPJ 27.518.912/0001-06. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA UBS TIPO I, NA COMUNIDADE PEDRA BRANCA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 1.160.054,79 (um milhão, cento e sessenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Publique-se.

Uiramutã-RR, 29 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5A523475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 092/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 015/2023 – CPL, para a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: LUZENIR FEITOSA FÉLIX DE SOUZA - CPF: 509.998.422-34; no seguinte Valor: R$ 60.894,96 (sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3EAD448B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 078/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 011/2023 – CPL, para a Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de madeira de vão de 37m, na sede do município de Uiramutã /RR de FORMA EMERGENCIAL, à empresa A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA EIRELI CNPJ: 37.170.418/0001-57. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 014/2023. A Vigência: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 654.285,66 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fonte de Recursos: RP.

Uiramutã/RR 29/06/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0157DCF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 055/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

Do Contratado: ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO – CPF: 112.300.882-53.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico e Laudo de avaliação de imóvel para opinião de valores, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação.

Caracaraí, 28 de junho de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:65F9D15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 037/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE** ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP) E EXAMES MÉDICOS, CLÍNICOS E LABORATORIAIS PERIÓDICOS OCUPACIONAIS (PERIÓDICO, ADMISSIONAL E DEMISSIONAL) VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ESOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ. **,** a empresa **ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ Nº 19.430.306/0001-06:** Lote I com valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);Devidamente homologada em 29/06/2023.

Caracaraí - RR, 29 de junho de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:EFC9CDFD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2021-SEMOU

PROCESSO: Nº 263/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
CONTRATADA: JM&C EIRELI LTDA
CNPJ Nº 23.245.433/0001-02

CLÁSULA PRIMEIRA
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEMPO POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA SUA EXECUÇÃO, A CONTAR DE 04/08/2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES C/C A LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

São João da Baliza – RR, 26 de junho de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:DC525F20

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMOU

PROCESSO N°: 152/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: BRASPILOT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI
CNPJ Nº 33.704.947/0001-32

VALOR DO OBJETO: R$ 354.352,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
PROGRAMÁTICA: 15.452.2500.2010.0000.
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023

São João da Baliza/RR, 29 de junho de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:8E01A3A1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 – SEMEC

PROCESSO N°: 299/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV, DEVIDAMENTE OUTORGADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO AO VIVO PARA TV ABERTA E PARA AS REDES SOCIAIS: INSTAGRAM, FACEBOOK, YOUTUBE E WHATSAPP, DO XXXIV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 84.015.502/0001-86
VALOR DO OBJETO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PROGRAMÁTICA: 13.392.4300.2038.0000
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023.

São João da Baliza/RR, 29 de junho de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:F443E1B4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-SEMSA/PMC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS CLASSIFICAÇÕES A, B E E, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, setor de Licitações, localizada na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, ou pelo e-mail: cplcanta2124@gmail.com.

Cantá-RR, 29 de junho de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:ABD919F0

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 – CPL
PROCESSO Nº007/2023-SEMEC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO, POR GRUPO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens do Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, em favor da Empresa: **D. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.951.262/0001-56**, vencedora do **Grupo I itens 1** valor unitário R$ 2.501,00, **item 2** valor unitário R$ 1.500,00, **item 3** valor unitário R$2.800,00, **item 4** valor unitário R$1.749,00, **item 5** valor unitário R$2.258,00, **item 6** valor unitário R$1.500,00, **item 7** valor unitário R$1.500,00, **item 8** valor unitário R$2.113,00, **item 9** valor unitário R$321,00; Empresa: **GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 18.174.527/0001-06**, vencedora do **Grupo II itens 10** valor unitário R$ 29,00, **item 11** valor unitário R$24,00, **item 12** valor unitário R$43,00, **item 13** valor unitário R$ 147,00, **item 14** valor unitário R$30,00, **item 15** valor unitário R$ 14,00, **item 16** valor unitário R$ 64,00, **item 17** valor unitário R$43,00, **item 18** valor unitário R$ 16,00. Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 23 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3823E1D3

GABINETE
DECRETO Nº 200, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DESTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

DECRETA:
Art. 1º Fica destituído da função de membro do Conselho Municipal de Saúde, o representante da seguinte Entidade.

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus - IEAD	Vilsomar Pereira de Sousa	Suplente

Art. 2º Fica designado para substituí-lo, o membro abaixo descrito,para cumprimento do biênio 2021-2023.

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus - IEAD	Elenilson Souza da Conceição	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1FB7BA8C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI Nº 319/2023.

"*Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e dá outras providências.*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para efeitos desta Lei, aqueles casos que se não forem atendidos, comprometem as exigências do serviço público municipal.
Art. 3º.A contratação de profissionais destina-se a suprir as demandas decorrentes da Assistência Social, com a finalidade de comporem as equipes de referência das Unidades do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, bem como aqueles necessários a manutenção e desenvolvimento das atividades afetas a Política Pública de Assistência Social, por meio da oferta de programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.
Parágrafo Único. A contratação terá o prazo máximo de 1 (um) ano, podendo de ser prorrogada por igual período.
Art. 4º.A relação dos cargos/funções, áreas de atuação, a lotação e as respectivas vagas, os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, para a contratação de pessoal por tempo determinado, constam no anexo I desta Lei.
Art. 5º. Por ocasião da necessidade da contratação, deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Decreto, declarar a situação de excepcional interesse público, cujo ato deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Normandia, e no site oficial do município.
Art. 6º. O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através do Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§ 1º. O processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de Comissão Especial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§ 2º. As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções constarão no edital do processo seletivo.
Art. 7º. Os contratos de que trata essa lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, vinculados ao RGPS - Regime Geral da Previdência Social.
Art. 8º. O contrato firmado de acordo com esta lei extingue-se sem direito de indenização:
pelo término do prazo;

b) por conveniência motivada da administração;
c) por iniciativa do contratado;
d) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo.
Parágrafo único. A extinção do contrato nas situações das letras "b e c" será comunicada com antecedência de trinta (30) dias.
Art. 9º. Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores que já pertencem ao quadro da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
Art. 10. A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada em conformidade com as atividades prestadas e em importância não superior ao valor do vencimento inicial dos servidores do quadro permanente que desempenham funções semelhantes, ou, se não existir similitude, em condições do mercado de trabalho.
Art. 11. Quanto ao pessoal contratado, nos termos desta Lei:
I – Será aplicado o regime geral de previdência social, por força do disposto do art. 40, § 13º da Constituição Federal;
II – Não poderá ser movimentado de um órgão para o outro, exceto nos casos de uma reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal que resulte em transferência de atribuição;
III – aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, relativamente aos seguintes institutos:
diárias;
ajuda de custo;
férias;
décimo terceiro;
adicional de férias.
Art. 12. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da Chefia do Poder Executivo Municipal.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia, 27 de junho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia/RR

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNE-RAÇÃO
Assistente Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R$ 2.700,00
Assistente Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Equipe Volante)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R$ 2.700,00
Assistente Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de	30 horas semanais	R$ 2.700,00

				planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.		
Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R$ 3.000,00
Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Equipe Volante)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R$ 3.000,00
Psicólogo	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	40 horas semanais	R$ 3.000,00
Advogado	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Direito e Registro em Conselho responsável pela categoria.	Prestar orientação jurídico-social; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	30 horas semanais	R$ 3.000,00
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	03	Escolaridade mínima de nível médio	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar os usuários nas atividades e registrar a participação dos mesmos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais	40 horas semanais	R$ 1.500,00

				específicos, como listas de lista de presença, sistemas eletrônicos, etc.		
Orientador Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	02	Escolaridade mínima de nível médio	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; desempenhar demais atribuições de acordo com a função, conforme solicitação do CREAS.	40 horas semanais	R$ 1.500,00

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5BE599B5

